

ACÓRDÃO Nº 9540/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 029.651/2013-1.
- 1.1. Apenso: 029.803/2015-2
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial.
3. Recorrentes: Danillo Augusto dos Santos (036.408.128-75); IEC - Instituto Educar e Crescer (07.177.432/0001-11).
4. Órgão/Entidade: Ministério do Turismo.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesen).
8. Representação legal: Joao Paulo Martins Fagundes (46.184/OAB-GO) e outros, representando Danillo Augusto dos Santos; Huilder Magno de Souza (18444/OAB-DF) e outros, representando IEC - Instituto Educar e Crescer.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os autos de Recurso de Reconsideração interposto por Danillo Augusto dos Santos e IEC - Instituto Educar e Crescer, contra o Acórdão 3775/2015-2ª Câmara, que considerou revéis os recorrentes e Conhecer Consultoria e Marketing Ltda., julgou irregulares as contas de Danillo Augusto dos Santos, condenando-o ao recolhimento do débito, solidariamente com as empresas, além de imputar aos três responsáveis a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992 aos três;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração para, no mérito, dar-lhe provimento, tornando insubsistente o Acórdão 3775/2015-2ª Câmara relativamente a Danillo Augusto dos Santos, retornando-se os autos ao Relator **a quo**, para as providências que entender cabíveis para saneamento do processo;

9.2. sobrestar a análise de mérito do recurso interposto pelo Instituto Educar e Crescer até a realização do saneamento dos autos;

9.3. dar ciência do presente acórdão ao recorrente e demais interessados.

10. Ata nº 36/2018 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 2/10/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9540-36/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral